



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



## HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 63/2021, acerca do Processo Administrativo nº 03/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2022, que tem por objeto aquisição de material de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ: 72.131.402/0001-36, com o valor global de R\$ 7.938,00 (Sete mil, novecentos e trinta e oito reais) referente ao Lote 01.
- D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, CNPJ: 08.542.107/0001-73, com o valor global de R\$ 3.757,50 (Três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 04.
- D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, CNPJ: 08.542.107/0001-73, com o valor global de R\$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais) referente ao Lote 05.
- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ: 72.131.402/0001-36, com o valor global de R\$ 3.490,00 (Três mil, quatrocentos e noventa reais) referente ao Lote 06.
- TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.291.541/0001-30, com o valor global de R\$ 1.807,00 (Hum mil, oitocentos e sete reais) referente ao Lote 07.
- MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.855.864/0001-98, com o valor global de R\$ 4.260,79 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) referente ao Lote 08.

Referente ao Lote 02 o mesmo foi declarado fracassado devido a proposta apresentada ofertar valor superior ao máximo aceitável pelo edital.

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Referente ao Lote 03 o mesmo foi declarado deserto, devido a não apresentação de propostas.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.

**Alexandre Tramontina Gravena**

**Presidente**

**Câmara de Vereadores**

**Fabiano de Queiroz Sobral**

**1º Secretário**

**Câmara de Vereadores**